

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 870



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Saae Ambiental	7
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Atas de Sessões	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.365, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 3.519, de 2024 (Lei Orçamentária Anual/2025) e à vista dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº. 5.425/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), na seguinte conformidade:

02 Poder Executivo

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.03 Setor de Estradas de Rodagem

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
173	339039.00	26.782.0055.2.045	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	27.500,00
TOTAL						27.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á mediante o excesso de arrecadação verificado no decorrer do exercício.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (07.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.366, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 3.519, de 2024 (Lei Orçamentária

Anual/2025) e à vista dos elementos constantes dos autos do processo administrativo nº. 5.416/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais), na seguinte conformidade:

02 Poder Executivo

02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
375	449052.00	18.541.0015.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 – Tesouro	2.598,00
TOTAL						2.598,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto far-se-á mediante a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

02.11.02 Fundo Municipal Meio Ambiente

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
383	339030.00	18.541.0075.2.123	Material de Consumo	110.000	01 – Tesouro	1.299,00
384	339039.00	18.541.0075.2.123	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 – Tesouro	1.299,00
TOTAL						2.598,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240, de 6 de julho de 2021 (Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022 a 2025), e na Lei nº 3.490, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2025).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (07.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO

Prefeito Municipal

Portarias

PORTRARIA Nº 14.574, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

"Designa servidor municipal para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12



de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **CELSO RUIZ**, RG nº***.172.430-* e CPF/MF nº ***225618**, MOTORISTA DA DIRETORIA DE OBRAS desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por prazo indeterminado, de acordo com o Processo nº 5319/2025.

ART. 2º - Encerrar os efeitos da Portaria nº 12.696, de 22 de novembro de 2021.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (01.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.587, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor **CRISTIANO ISAIAS SIMOES GONCALVES**, RG nº***.670.178-* e CPF/MF nº ***832398**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de **SUPERVISOR DE ENSINO**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (02.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal
- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -

PORATARIA Nº 14.589, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor **LUIZ FERNANDO PEREZ GOMES**, RG nº***.012.901-* e CPF/MF nº ***362018**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal,

a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (03.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.590, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCELO BOMFIM MARIANA**, RG nº***.004.578-* e CPF nº ***956168**, **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA** desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 5159/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (06.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.591, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor **BRUNO SANTANA DE MACEDO**, RG nº***.177.639-* e CPF/MF nº ***037548**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de **TRATORISTA**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (06.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.592, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando



das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora **SILVIA ELAINE LIMA DOS SANTOS**, RG nº***.519.751-* e CPF/MF nº ***412648**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de **ASSISTENTE SOCIAL**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (06.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.593, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora **CAMILA FERREIRA DEL NERO**, RG nº***.299.900-* e CPF/MF nº ***000168**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (06.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.594, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora **CAROLINE DE CASSIA NEVES DE OLIVEIRA**, RG nº***.445.536-* e CPF/MF nº ***289048**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (06.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.595, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora **ADRIANA LUCCI COSTA SALVATTI**, RG nº***.045.341-* e CPF/MF nº ***945488**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (06.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.596, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor **MARCELO BOMFIM MARIANA**, RG nº***.004.578-* e CPF/MF nº ***956168**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2024, para exercer o emprego público de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (06.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.597, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da



Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora **MARIANA ROSA MOREIRA**, RG nº ***369308** e CPF/MF nº ***369308**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (06.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.598, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora **CARINA DE MELO MORAIS**, RG nº***.160.159-* e CPF/MF nº ***879518**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (06.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.599, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora **MICHELE APARECIDA TOLEDO DE GODOY**, RG nº***.236.827-* e CPF/MF nº ***282878**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, constante no Quadro Geral de

Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (06.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.600, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora **MARILEI DA SILVA COELHO**, RG nº***.462.487-* e CPF/MF nº ***241978**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (07.10.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 110/2025

DISPENSA N.º 034/2025

Objeto: **DISTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL FÍSICO INDIVIDUALIZADO E ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PÚBLICOS PERMANENTES, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75 INC. II DA LEI 14.133/21**

Contratada: **14.801.342 JOSE AUGUSTO DO CARMO GONÇALVES**

Data: **07/10/2025**

Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 02 de outubro de 2025.

PROCESSO N.º 098/2025

EDITAL N.º 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de papelaria e escritório para a Secretaria Municipal de Saúde, com entregas



parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

H O M O L O G O E A D J U D I C O

A presente licitação para a(s) empresa(s):

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP, CNPJ: 35.638.331/0001-36, pelo valor total de R\$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).

RD PAPÉIS E EPI LTDA ME, CNPJ: 08.822.824/0001-59, pelo valor total de R\$ 42.516,00 (quarenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais).

PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 57.707.826/0001-02, pelo valor **total de R\$ 3.852,80** (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME, CNPJ: 05.138.389/0001-50, pelo valor total de R\$ 25.825,20 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, CNPJ: 13.331.317/0001-52, pelo valor total de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).

PONTO OFFICE BRASIL LTDA EPP, CNPJ: 62.234.516/0001-58, pelo valor total de R\$ 812,96 (oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 02 de outubro de 2025.

PROCESSO N.º 108/2025

EDITAL N.º 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

OBJETO: Registro de preços visando a Aquisição de materiais diversos para decoração natalina e demais eventos comemorativos para pontos turísticos do município de Águas de Lindóia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

H O M O L O G O E A D J U D I C O

A presente licitação para a empresa:

FORTLUX ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ 21.389.668/0001-42, pelo valor total de R\$ 575.032,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e trinta e dois reais)

Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1759/2025

De 04 de outubro de 2025

"Dispõe sobre Evolução Funcional de servidor efetivo e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) a Evolução Funcional do servidor **Thiago de Souza Silva** CPF ***351198**, Referência J Padrão **03** para Referência J Padrão **04**, do Quadro de vencimentos dos empregos de provimento efetivo - Anexo V - da Lei Complementar 287, de 1º de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP

PORTARIA Nº. 1760/2025

De 06 de outubro de 2025

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Valter Muniz dos Santos - CPF ***912388** - Chefe de Seção de Leitura, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 06/10/2025 a 25/10/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias



Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1761/2025
De 07 de outubro de 2025

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Sérgio Magno Santos de Aragão - CPF ***275968**- Aux. de Operador de Tratamento de Água, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 07/10/2025 a 26/10/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP
EXTRATO - ATA DE SESSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2025, Edital nº 018/2025,
Processo nº 018/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) Reservatório com capacidade de 80 m³ para água tratada, cilíndrico, vertical em PRFV (Fibra de Vidro), conforme exigências constantes no Termo de Referência - Anexo IV do Edital. Participação e credenciamento de 05 empresa, sendo 03 aptas para lance, abertura da sessão, fase de lances, negociação, liberação da proposta e documentos de habilitação, adjudicação das empresas de maior desconto classificada. O Pregoeiro Adjudicou o objeto a empresa a saber: BRUTOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA, CNPJ nº 35.450.146/0001-13, com sede à Av. Papa João XXIII, 3188 - Loteamento Industrial Coral, CEP 09.370-800, Município de Mauá, Estado de São Paulo, e-mail compras@luxtel.com.br. vencedora do item pelo valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), Recurso não houve e Ocorrências: Licitante 3 (três) desclassificada. O processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação, a ATA na integra ficará à

disposição dos interessados no portal de compras: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e no site <http://www.saaeaguasdelindoia.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 06 de outubro de 2025.

RAFAEL LUCIANI MARCELINO
Pregoeiro